

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº147/2015

Sertão Santana, 18 de junho de 2015.

Senhora Presidenta:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.386, de 7 de maio de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a realizar Concessão de Uso de imóvel próprio Municipal que especifica, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Vereadora ANDRESSA BIRKE  
M.D. Presidenta da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº: 988/2015

19 / 6 / 2015

HORA: 14h10

Assinatura

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!